



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO  
AFETO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO EDITAL  
DO PROCESSO SELETIVO 001/2013 – SMECE/HO**

O Prefeito Municipal do Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra o resultado da prova escrita do Edital nº. 001/2013:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
138378	Candidata alega que no quesito conhecimentos gerais e língua portuguesa do nível superior, o resultado final da prova escrita do processo seletivo em apreço mostrou que o número de acertos foi em número de 03 (três) e conforme sua conferência com o rascunho de gabarito, seu acerto seria de 07 (sete) questões.
<b>SITUAÇÃO</b>	De acordo com o cartão resposta da candidata, o número de acertos na parte de conhecimentos gerais foi de 03 (três) questões corretas. O equívoco reside não na classificação da prova escrita e, sim, na conferência dos gabaritos. O cargo pretendido: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, se utilizou de questões de nível médio para as questões de conhecimentos gerais e língua portuguesa, vez que candidatos com formação de magistério em nível de Ensino Médio poderiam concorrer ao cargo. Desta forma, o recurso resta indeferido. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</b>

Herval D'Oeste, SC, 27 de janeiro de 2014.

**NELSON GUINDANI**  
Prefeito Municipal